



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº. 0017/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0039/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2013

O Município de Ouro Verde - SC torna público que, de acordo com a Lei Federal N.º10.520 de 17 de julho de 2002, lei complementar nº123/2006 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e a Portaria Municipal n.º 031 de 02 de janeiro de 2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço Unitário, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. A presente licitação, do tipo **menor preço Unitário**, tem por: Aquisição de forma Parcelada de Materiais de Expediente, Consumo, Permanente, uniformes e Materiais para os Projetos junto a Assistência Social e CRAS do Município de Ouro Verde/ SC., com as especificações constantes no Edital e anexos.

1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.2.1. Os itens, do objeto desta licitação, deverá ser cotado e entregue em conformidade com as especificações do **Anexo I** do presente Edital.

1.2.1.1. A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias e os uniformes em 30(trinta) **dias**, contados do recebimento pelo proponente vencedor a autorização de fornecimento.

1.2.1.2 Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

1.2.1.3.A proponente vencedora deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito.

1.2.1.4.A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

1.2.2.Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.2.4. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

1.2.5. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

1.2.6. O quantitativo discriminado para o item constitui mera previsão, dimensionados pela demanda atual, ficando o proponente vencedor, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c)- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d)- Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e)- O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações; e,
- f)- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS, e CNDT;
- g)- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

2.4. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

2.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

2.4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.4.3. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 3.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 3.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 3.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 3.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 3.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 3.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 3.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 3.1.8. Declarar o vencedor;
- 3.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 3.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 3.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 3.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 3.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.
Rua João Maria Conrado nº. 425
Sala de reuniões do Departamento de Licitações
Data: 08 de maio de 2013 até às 08h30min.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0015/2013
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0015/2013
ENVELOPE N.º. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-à às 08:35 min. do dia 08 de maio de 2013 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde -SC

5.2. O município de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado ou ao responsável pelo departamento de compras e licitações, no local, data e horário definido neste edital item 4.1.

6. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 No dia, hora e local estabelecido no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação:**

6.1.1 O representante da empresa deverá apresentar:

- a)- Cédula de identidade;
- b)- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- c) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d)- **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

6.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Declaração constante do item 6.1.1 b.

7.2- DO CREDENCIAMENTO DE “ME” E “EPP”

7.2.1 – No caso **da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, **deverá apresentar (FORA DO ENVELOPE)** para credenciamento:

A) CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

A1) DECLARAÇÃO firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006** (Modelo **Anexo IV**) (**FORA DO ENVELOPE**)

B) As **Sociedades Simples**, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica atualizada**, expedida com data não superior a 30 dias (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

7.2.2- Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação**.

7.3.- Caso o Proponente enquadrado na condição de **Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, não apresentar a documentação na forma do item 7.2, este poderá participar do procedimento licitatório, **sem direito**, entretanto, **à fruição dos benefícios previstos** no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

123/2006.

Parágrafo único: Os documentos aqui exigidos não poderão ser substituídos por aqueles constantes do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.2. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.3. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.4. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- Razão social, endereço completo, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- Número deste Pregão;
- Marca dos itens;
- Número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo “I”** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- e) Preço total global em algarismos e por extenso;
- f) Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante.**
- g) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital. E as Propostas impressas deverão de ser impressas, e a última assinada pelo representante legal da Empresa. Conforme o Anexo I Deste Edital.
- h) – As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- i) **Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.

8.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.4 - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

8.5 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

- a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
- b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
- c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.5.1 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8.6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.6.1 As propostas apresentadas terão validade de 60 dias contadas a partir da data de seu envio, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

8.2 DO ARQUIVO DIGITAL

8.2.1 Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site www.ouroverde.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

8.2.2 O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;

8.2.3 Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

8.2.4 A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão rubricar todas as folhas e assinar a proposta

8.2.5 A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer.

8.2.6. Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 – Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores (Cópia Autenticada);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**;
 - c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
 - d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
 - e) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EM do **INSS**);
 - f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
 - g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho www.tst.jus.br);
 - h) **Declaração expressa** do responsável pela empresa, de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, de acordo com o **Anexo “IV”** deste Edital;
 - i) **Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art 7º, inciso XXXIII, CF) (Anexo “V”)**.
 - j) **Alvará Sanitário** e Alvará de Funcionamento atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.

9.2 - As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas “a” a “G”** do **item 9.1**, por Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Comissão de Registro Cadastral de Licitantes do Município de Ouro Verde –SC.

9.2.1 - A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrado**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes através do Cadastro de Licitantes do Município de Ouro Verde - SC, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.3 - Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados no **item 9.2** e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

9.4 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.4.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.5 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.5.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.6.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.6.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.7 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 9.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

9.9.1 As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

9.9.2. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

Parágrafo Único: Os documentos de habilitação e regularidade fiscal poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.

9.10 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

9.11 Para comprovação da qualificação técnica

9.11.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

9.12. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

9.12.1. De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa
Art. 43 § 1º.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43 § 2º**.

9.12.4. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

10. SESSÃO DO PREGÃO

10.1 Da Sessão

10.1.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.



11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

11.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3.6 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "I", serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.

14.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

14.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

14.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14.6 O CONTRATANTE não se obriga perante à CONTRATADA em receber todos os itens quantificados no anexo I deste edital, o que não ensejará qualquer direito indenizatório a esta última, nem qualquer alteração dos valores cotados.

15. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. Cabe ao Município:

15.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

15.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;

15.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item **18**, deste Edital;

15.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

15.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15.1.8. Fiscalizar a entrega

15.2. Cabe à Proponente Vencedora:

15.2.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

15.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

15.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

15.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;

15.2.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .

15.2.6. Fornecer produto original;

15.2.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação do combustível solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

15.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

15.1.3. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

15.1.4. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

15.2. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1416 instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

16.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Multa:

16.2.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Ouro Verde - SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

16.2.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

16.2.5 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ouro Verde - SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14 do anexo I do Decreto nº 1518/2006 de lavra do Poder Executivo do Município de Ouro Verde - SC;

16.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

17.2. O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Município o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

17.3. Fica reservado ao Município o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

18. DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

18.1. O Contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2013**, com início imediato a partir da assinatura do mesmo.

18.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoa ou comissão designada, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

19.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

19.3 Os valores das propostas serão atualizados a partir da abertura do Processo Licitatório, pela variação divulgada pelo Departamento Nacional de Combustíveis - D.N.C., respeitando o prazo mínimo legal estabelecido pelo Governo Federal para atualização dos valores expressos nos contratos;

19.4 O contrato poderá ser revisto ou alterado nos termos do Art. 65, da Lei Nº. 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, especialmente para restabelecer o equilíbrio econômico/ financeiro inicial, em qualquer época, mediante provocação de uma das partes e formalizado por intermédio de Aditivos Contratuais rigorosamente enumerados em ordem crescente.

20 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

20.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013.

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.33900000

Reduzido.....: 003

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.33900000

Reduzido.....: 005

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.44900000

Reduzido.....: 006

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.33900000

Reduzido.....: 003

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 48 - Programa de Atenção à Criança PAC

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.44900000

Reduzido.....: 004

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 48 - Programa de Atenção à Criança PAC

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.44900000

Reduzido.....: 006

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

21. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

21.1. O processo será válido até 31 de dezembro de 2013.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.3 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.4 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

22.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

22.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.8 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

23. ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Especificações dos materiais;
- b)- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- c)- Anexo III – Modelo da Declaração de cumprimento da habilitação;
- d)- Anexo IV – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação.
- e)- Anexo V – Declaração de não empregabilidade de menores;
- f)- Anexo VI. Minuta de Contrato

Ouro Verde – SC, 16 de março de 2013.

Rosane Minetto Selig
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODELO DA PROPOSTA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

EDITAL PP Nº

Processo de Licitação nº _____ - Edital PP nº _____/2013

Razão Social: _____.

CNPJ: _____.

Endereço: _____.

Telefone/Fax: _____ E-mail: _____.

Item	Quant	Unidad	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UND	BANDEJA PAPELÃO Nº 26 COM SUPERFÍCIE BRANCA, MEDIDAS 32CMX39CM			
2	20	UND	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES			
3	1	UND	ADESIVO INSTANTANEO 5 GRAMAS			
4	50	UND	ÁGUA SANITARIA 1 LITRO			
5	30	LTS	ALCOOL 70 % 1 LTS			
6	3	UND	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 05 MEDINDO 53 X 30 X 4 CM.			
7	3	UND	BACIA DE PLÁSTICO 11,5 LITROS MÉDIO			
8	3	UND	BACIA DE PLÁSTICO 15 LITROS ALTA			
9	2	UND	BACIA DE PLÁSTICO 08 LITROS - MÉDIA			
10	2	UN	BACIAS DE PLÁSTICO 35 LITROS (ALTA)			
11	2	UND	BALDE 10 LITROS DE PLÁSTICO			
12	2	UND	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS			
13	2	UND	BANDEJA DE INOX Nº 3			
14	2	UND	BANDEJAS DE MELANINA Nº 3			
15	10	UN	BOLSA BRANCA TAMANHO 50 X 70			
16	6	UND	CANECA DE MELANINA 200 ML COR ÚNICA			
17	20	UN	CARGAS DE GÁS 13 KG			
18	1	UND	CHALEIRA ALUMINIO 2 LITROS			
19	1	UND	CHALEIRA DE ALUMÍNIO PÁLIDO Nº 20 3,1 LITROS			
20	1	UND	COADOR DE CAFÉ PLÁSTICO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

21	2	UND	COLHER DE POLITILENO TAMANHO G			
22	10	UND	COLHER PLÁSTICA TAMANHO 12 CM PACOTE COM 50 UNID.			
23	12	UND	COPO DE VIDRO 250 ML			
24	15	UND	COPO DESCARTÁVEL COLORIDO 200 ML PACOTE COM 50 UNIDADES DIVERSAS CORES			
25	50	PCT	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA C/180ML PCT C/100 UND			
26	4	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO 200ML			
27	4	UN	CUIA TAMANHO MÉDIO SIMPLES			
28	50	UN	DESINFETANTE 500 ML			
29	4	UND	DESINFETANTES P/BANHEIRO C/ CESTINHA E REFIL 35 GR			
30	50	UND	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML			
31	15	KG	ERVA MATE 1 KG			
32	2	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/SUPORTE			
33	2	UND	ESCUMADEIRA INOX TAM. G			
34	3	UND	ESFREGÃO DE AÇO P LOUÇA			
35	5	PCT	ESPONJA DE AÇO C/8 UND			
36	6	UND	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA PACOTE COM 3 UM			
37	60	UND	FACA DE MESA PQ. C/ SERRA COM CABO DE PLÁSTICO			
38	4	UND	FACA PARA CORTAR CARNE COM CABO DE PLÁSTICO			
39	80	FAR	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO COM 16 PCT C/4 ROLOS CADA PCT ROLOS DE 30 MTS BRANCO.			
40	5	UND	FILME PVC TRANSPARENTE EM BOBINA 30 CM X 7,5 M			
41	4	UND	FILTRO P/ CAFÉ Nº 103 C/ 40 UNI			
42	5	UND	FLANELAS PARA PÓ PEQUENA 20 X 20			
43	2	UND	FORMA P/ BOLO ALTA Nº 3 QUADRADA			
44	8	PCT	FÓSFORO MASSO C/10 CAX			
45	2	UND	FRIGIDEIRA Nº 24 ALUMINIO			
46	10	UND	GARFO DE MESA CABO DE PLÁSTICO			
47	60	UND	GARFO INOX CABO EM POLIETILENO			
48	3	UND	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS C/			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			PRESSÃO			
49	100	PCT	GUARDANAPO 20 X 23 C/ 50 UND			
50	2	LTS	HIPOCLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 10/12% (PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS).			
51	3	UN	INSETICIDA MATA INSETOS			
52	4	UND	ISQUEIRO			
53	2	UND	JARRA DE PLASTICO PARA 5 LITROS			
54	3	UND	JARRA DE VIDRO BRANCA 5 LITROS			
55	2	UND	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1.5 LITROS			
56	2	UND	LÃ DE AÇO PACOTE COM 60 GRAMAS E 8 UNIDADES			
57	10	UND	LAMPADA 100W			
58	10	UND	LAMPADA 150 W			
59	10	UN	LIMPA VIDRO 500 ML			
60	50	UND	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML			
61	2	UND	LIXEIRO DE PEDAL P/10 LTS PLÁSTICO			
62	2	UND	LIXEIRO DE PEDAL P/15 LTS PLÁSTICO			
63	2	UND	LIXEIRO GRANDE P/50 LTS PLÁSTICO COM TAMPA			
64	30	PAR	LUVAS DE LÁTEX PCT C/2 UND TAMANHOS A ESCOLHER			
65	5	PCT	NOSNOCADA PACOTE C/8 GRMAS			
66	5	CAX	PALITO DE DENTE C/ 200			
67	2	UND	PANELA DE INOX 26 LITROS BAIXA			
68	2	UND	PANELA DE INOX 3 LITROS			
69	2	UND	PANELA DE INOX 30 LITROS BAIXA			
70	2	UND	PANELA DE INOX 5 LITROS			
71	1	UND	PANELA PIPOQUEIRA DE ALUMÍNIO Nº 22			
72	5	UND	PANO DE CHÃO 50 X 70			
73	20	UN	PANOS DE PRATO 45 X 70			
74	4	ROL	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 4 MTS			
75	50	PCT	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 75 FOLHAS P/ROLO			
76	2	UND	PEGADOR DE MACARRÃO SEM EMENDA			
77	2	PCT	PILHA MÉDIA PCT C/2 UND			
78	5	PCT	PILHA PEQUENA PCT COM 4 UN			
79	3	UND	PÓ MATA INSETOS			
80	4	UND	POTE DE PLÁSTICO COM PAMPA 3,5			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			LITROS			
81	4	UND	POTE DE PLÁSTICO COM PAMPA 3,6 LITROS			
82	4	UND	POTE DE PLÁSTICO COM PAMPA 5 LITROS			
83	40	UND	PRATO DESCARTAVEL C/ 10 UN			
84	20	UND	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 15 CM. PACOTE COM 10 UNID.			
85	20	UND	PRATOS DE VIDRO FUNDO			
86	40	UND	PRATOS DESCARTÁVEL 24 CM BRANCOS PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 10 UNID.			
87	2	UND	RALADOR DE ALUMINIO Nº 3			
88	10	UND	RECARGA DE ÁGUA 20 LITROS PARA BEBEDOURO			
89	10	UND	REFIL DE PEDRA SANITARIA 35 GRAMAS			
90	5	UND	RODO DE BORRACHA 60 CM COM CABO			
91	5	UND	RODO DE ESPUMA 40 CM COM CABO			
92	10	UND	SABÃO DE ALCOOL EM BARRA			
93	5	UND	SABÃO EM BARRA 400 GRAMAS			
94	50	PCT	SABÃO EM PÓ 1 KG			
95	10	UND	SABONETE 90 GRAMAS			
96	3	GAL	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS			
97	5	ROL	SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS P/ 8 KG C/100UND			
98	10	UND	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS PARA 7 K PCT COM 20 UND			
99	5	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO C/15 LITROS			
100	5	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM 10 UND DE 100 LTS			
101	5	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM 10 UND DE 30 LTS			
102	30	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM 10 UND DE 50 LTS			
103	2	UND	SALEIRO PARA 1 KG PLASTICO			
104	10	UN	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRAMAS			
105	40	UND	SAPÓLIO LIQUIDO 300 ML			
106	3	UND	TABUA DE CORTAR CARNE VIDRO 30 X 40			
107	2	UND	TABUA PARA CORTE DE POLIETILENO 30 X40			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

108	2	UND	TOALHA DE ROSTO SIMPLES			
109	4	UND	TOALHAS TAMANHO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHÃO			
110	1	UND	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PCT DE 100 UND			
111	1	UND	TRAVESSA DE VIDRO 2.9 LITROS			
112	2	UND	TRAVESSA DE VIDRO 5.3 LITROS			
113	8	UN	VASSOURA DE PALHA			
114	8	UND	VASSOURA NYLON (PLÁSTICO)			
115	15	UND	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA, COM 18 ML			
116	4	UND	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UND.			
117	3	UND	CALCULADORA 12 DIGITOS ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA APROX. 15 CM.			
118	30	CAX	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS 210 MM. X 291 MM. 75G/M ²			
119	30	UND	LÁPIS PRETO Nº 02 GRAFITE REDONDO			
120	5	CAX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM PONTA MEDIA 1.0 MM. LARG. DA LINHA 0.4 MM. 50 UNIDADES			
121	8	UND	PRANCHETA EM ACRÍLICO 335 MM. X 220 MM. X 3,5 MM. PESO APROX. 0,280 GR			
122	30	UND	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ALT. 7 MM. LARG. 2 CM. PROFUNDIDADE 3 CM.			
123	30	UND	PASTA COM ELÁSTICO DE POLIPROPILENO 240 MM X 330 MM X 55 MM. TRANSPARENTE			
124	2	UND	SUPORTE PARA FITA ADESIVA			
125	4	UND	FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE 48MM X 50M			
126	5	CAX	MARCADOR DE TEXTO DIVERSAS CORES			
127	5	PCT	PALITOS DE MADEIRA P/ CHURRASCO 25 CM PACOTE C/ 40 UND			
128	5	KG	PAPEL DE PRESENTE CORES A ESCOLHER			
129	10	UND	PASTA CATÁLOGO OFICIO C/20 ENVELOPES PLÁSTICO 04 FUROS PRETA			
130	1	UND	AGENDA TELEFONICA COM 80 FOLHAS/INDICE TELEFONICO TAM 139			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			CM X 210 MM CAPA E CONTRA CAPA PÁPELÃO 697G/M ²			
131	5	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 50 W UTILIZA REFIL DE COLA C/ ESPESSURA DE 11MM NACIONAL			
132	45	UND	PORTA RETRATO 10X15			
133	10	CAX	LAPIS DE COR LONGO CAX C/ 12 UND GRANDE			
134	10	UND	PASTA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO MEDIDAS EXTERNAS 360X 135X252 MM			
135	10	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12 MM X 40M, ROLO GRANDE.			
136	3	UND	PERFURADOR GRANDE, CAIXA MEDINDO 23X11X11			
137	2	UND	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 0,9 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
138	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO			
139	2	UND	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
140	3	UND	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0			
141	5	UND	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 3 CAX 500 GR			
142	10	UND	PERCEVEJO REVESTIDO DE NÍQUEL 10 MM. CAIXA 100 UNIDADES			
143	100	UND	APONTADOR PLÁSTICO ALT. 1,00 CM. LARG. 2,00 CM. PROFUNDIDADE 3,00 CM.			
144	10	UND	PASTA COM ELÁSTICO DE POLIPROPILENO FINA			
145	10	UND	CD VIRGEM 700 MB 80 MIN.			
146	5	UND	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50M			
147	10	UND	BLOCO AUTO ADESIVO COM 4 BLOCOS 38 MM X 51MM C/ 100 FOLHAS CADA			
148	5	UND	PASTA DE ARQUIVO 140 X 320 X 280MM			
149	8	UND	JOGOS EDUCATIVOS UNO			
150	20	UND	COLA GLITTER 35 GRA CORES A			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			ESCOLHER			
151	1	UND	BOLA DE FUTSAL MAX 500 COSTURADA			
152	15	UND	TINTA GUACHE 250G DIVERSAS CORES			
153	50	UND	PLACAS DE EVA, CORES DIVERSAS, 45 X 60.X 2 MM CORES A ESCOLHER			
154	50	UND	PAPEL CAMURSA COLORIDO FOLHAS 40 LARG. x 60 ALT.			
155	30	UND	PLACAS DE EVA, COM GLITTER, DIVERSAS CORES. 40 LARG x 60 ALT.			
156	2	UND	JOGO DA MEMÓRIA PRODUZIDO EM MDF OU PAPEL C/ 108 CARTELAS 46 x 13 x 22.			
157	3	UND	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 25 GRANPEAR 25 FOLHAS PARA GRAMPO 26/06			
158	20	UND	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLÁSTICO SEM PONTA E LAMINA METÁLICA INOXIDÁVEL			
159	5	UND	PLACAS DE ISOPOR 1M X 50 CM X 40MM (30MM)			
160	5	UND	ALFINETE DE CABEÇA EXTRA FINA N°29 AÇO NIQUELADO 50 GR.			
161	50	UND	PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES 50 CM. X 66 CM.			
162	1	UND	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT (PAPEL PARDO) 60 CM. X 200 M.			
163	25	UND	PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM. 18 G/M			
164	50	PCT	PAPEL VERGÊ COM 50 UNIDADES 180 GR. A4			
165	50	UND	CADERNO PEQUENO BROCHURA 48 FOLHAS FORMATO: 140 MM. X 202 MM.			
166	35	JOG	JOGO DE CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 UNIDADES			
167	5	UND	AGENDA PERMANENTE 192 FOLHAS CAPA DURA. 145 MM. X 205 MM.			
168	2	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL EM COURO COSTURADA			
169	15	und	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 140 MM. X 202 MM.			
170	30	und	PASTA COM ELÁSTICO DE POLIPROPILENO 240 MM X 330 MM X 55			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			MM. TRANSPARENTE.			
171	150	UND	SAQUINHOS DE CELOFANE PARA EMBALEGEM DE PRESENTE TRANSPARENTE 20 CM X 30 CM			
172	50	UND	FOLHA DE CELOFANE TRANSPARENTE 90CM X100 CM			
173	2	UND	PORTA CANETA ALT. 9 CM X LARG. 24 CM. PROFUNDIDADE 8 CM.			
174	5	PCT	ENVELOPE SACO OURO AMARELO 260 MM. X 360 MM. PAC. COM 50 UNID.			
175	50	UND	ENVELOPE PARDO MÉDIO, PAPEL KRAFT 324 MM. X 229 MM.			
176	5	UND	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA DE 4MM. ESCRITA DE 2MM. CORES A ESCOLHER			
177	10	UND	FITA DECORATIVA EM POLIÉSTER 36 MM. X 10 M. (ROLO)			
178	10	UND	FOLHA DE DECOUPAGEM 34 X 50 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
179	220	UND	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM MOTIVOS A ESCOLHER			
180	2	LAT	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3.6 LITROS			
181	10	UND	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML. CORES A ESCOLHER			
182	50	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA 100% POLIÉSTER 1.40 M.			
183	50	UND	TOALHA DE BANHO COM BARRADO 1.40 M DE ALTURA X 0.70 M DE LARGURA CORES A ESCOLHER			
184	150	UND	TOALHA DE ROSTO COM BARRADO PARA PONTO CRUZ 0.80 M DE ALTURA X 0.45 M DE LARGURA			
185	10	UND	JOGO DE DOMINO CAIXA COM 28 PEÇAS DE PLÁSTICO			
186	6	UND	BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA 7.5 CM DE LARGURA X 13.70 M. COR BRANCO			
187	5	UND	FITA DE CETIM FACE SIMPLES PEÇA COM 100 M. X 7 MM. DE LARGURA CORES A ESCOLHER			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

188	25	UND	FITA DE CETIM FACE SIMPLES PEÇA COM 100 M. X12 MM. DE LARGURA CORES A ESCOLHER			
189	100	FOL	PAPEL MICRO-ONDULADO 40 X 60 CM. CORES A ESCOLHER			
190	30	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº 14			
191	5	PCT	LACINHOS DE CETIM COM FLOR DE BISCUIT EMBALAGEM CONTENDO 100 LACINHOS FITA Nº 00 DIMENSÕES: 2.0 CM LARG. X 2.5 CM DE ALTURA.			
192	150	MTS	TNT 1,40 M. DE ALTURA CORES A ESCOLHER			
193	100	UND	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES 48 CM X 2M			
194	30	UND	BALÃO 6,5, PACOTE C/50.			
195	50	UND	BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAMANHOS P E M A ESCOLHER			
196	30	UND	BONECAS DE PLÁSTICO PEQUENAS 25 CM			
197	30	UND	CARRINHOS MÉDIOS PLÁSTICOS APROX. 25 CM. DIVERSOS MODELOS			
198	6	UND	COLA PARA ISOPOR 40 GR.			
199	5	UND	COLA DE CONTATO NÃO TOXICA PARA EVA 40 GR.			
200	15	UND	GOMA LACA INCOLOR 100 ML.			
201	20	UND	LINHA DE NYLON 040			
202	13	PCT	IMÃ REDONDO 15 MM. PACOTE COM 100 UNID.			
203	1	UND	PORTA COPOS DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX COM TUBO ACRÍLICO PARA COPO DE ÁGUA (180/200 ML) MEDIDAS: 7.5 CM (DIÂMETRO) X 49 CM (ALTURA)			
204	1	UND	TAPETE EMBORRACHADO SUPERFÍCIE SUPERIOR AVELUDADA 2X 3 M X 6 MM.			
205	1	UND	TAPETE CAPACHO EMBORRACHA DO PERSONALIZADO ESPESSURA 10 MM. FABRICADO EM VINIL MEDIDA 1.20 X 0.80 M			
206	5	UND	ALMOFADA 100% ALGODÃO COM ZÍPER ENCHIMENTO COM FIBRA ACRÍLICA 45 X 45 CM COLORIDA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

207	1	UND	KIT CANETA GEL GLITTER COM 08 CORES			
208	1	UND	CUBO DE ATIVIDADES COM 6 ATIVIDADES DIVERSAS DE ESPUMA REVESTIDO COM TECIDO. 20 X 21.5 CM			
209	1	UND	ÁBACO EM MADEIRA			
210	1	UND	CUBO ALFABÉTICO EM EVA 20 X 21,5 CM			
211	100	UND	CHAVEIROS EM METAL, RECORTADO, FORMATO “LAÇO DE OUTUBRO ROSA” GRAVAÇÃO AUTO RELEVO APLICAÇÃO DE CORRENTE E ARGOLA PADRÃO.			
212	100	MET	TECIDO 100% ALGODÃO. (1.40 M. ALTURA)			
213	10	LIT	COLA CASCOREZ EXTRA 1 L			
214	25	MET	MANTA ACRÍLICA FINA 1.40 M. LARGURA			
215	15	MET	PAPEL TERMO COLANTE 45 CM. LARGURA			
216	1	UND	CARTELAS PARA BINGO COM 800 FOLHAS MEDINDO 10X11 CM			
217	200	UND	BOTÃO IMÃ 14 MM.			
218	50	UND	REVELAÇÃO DE FOTOS 10 X 15			
219	30	UND	MASSA PARA MODELAR 180 GRAMAS COM 12 CORES			
220	1	PCT	ALGODÃO BOLAS COM 95 GRAMAS			
221	50	UND	CAIXA EM MDF MEDINDO 5X5 CM			
222	1	UND	CUBO NUMÉRICO EM EVA 20X21,5 CM			
223	20	UND	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES			
224	30	UND	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES			
225	15	UND	PINCEL Nº 08			
226	4	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA BASTÃO GROSSO			
227	10	UND	COLA BASTÃO 10 GRAMAS			
228	30	UND	LIVROS CRUZADINHA DIFERENTES			
229	30	UND	LIVROS DE HISTORINHAS INFANTIS			
230	30	UND	PAPEL DOBRADURA VARIAS CORES (FOLHA)			
231	8	UND	JOGOS DIVERSOS QUEBRA CABEÇA 7/ AV			
232	30	UND	PASTA AZ COM GRAMPOS DE METAL			
233	4	UND	CANETÃO AZUL PONTA FINA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

234	4	UND	CANETÃO VERMELHO PONTA FINA			
235	50	UND	PAPEL DUPLEX, VÁRIAS CORES (FOLHA)			
236	15	UND	PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10			
237	100	UND	CAIXINHA P/ PINTURA MÉDIA (PORTA-JÓIA)			
238	20	UND	PULA CORDA, INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M			
239	5	UND	JOGOS EDUCATIVOS, PARA MONTAR, BLOCOS, PEÇAS GRANDES, DE PLÁSTICO, COM 40 PEÇAS – “TIPO LEGO”.			
240	5	UND	JOGOS EDUCATIVOS, TRILHA E DAMAS, EM CAIXA DE MADEIRA, COM PEÇAS PLÁSTICAS.			
241	5	UND	JOGOS EDUCATIVOS, TABULEIRO DE XADREZ, NA CAIXA DE PLÁSTICO, DOBRÁVEL, COM PEÇAS EM PLÁSTICO			
242	2	UND	BOLA DE FUTEBOL, OFICIAL, EM COURO, COSTURADA.			
243	3	UND	FOGÕES DE PLÁSTICO PARA BRINCAR			
244	50	UND	COLCHONETE 0,95 X 54 CM			
245	1	UND	MESA PING – PONG OFICIAL			
246	100	UND	MEDALHAS TAM 3 CM			
247	50	UND	COLETES ESPORTIVOS TAM: A ESCOLHER P, M, G			
248	10	UND	COLA BRANCA, TUBO 1KG, NÃO TÓXICA, USO ESCOLAR.			
249	10	UND	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, DE EMPACOTAMENTO, 45MM X 50M			
250	5	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO (KRAFT), ADESIVA, ROLO COM 45MM X 50M			
251	2	UND	QUADRO BRANCO, DIDÁTICO, PARA PINCEL, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, DE 1,20 X 1,50M			
252	30	UND	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICO			
253	4	UND	ESTILETES DE PLÁSTICO, LÂMINA LARGA, 18MM			
254	30	UND	LIVROS DE ILUSTRAÇÕES: ANIMAL, ACENTUAÇÃO, GRAMÁTICA			
255	60	UND	LIVROS DE LENDA			
256	200	UND	LIVROS LIGA PONTIN			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

257	20	UND	LIVROS SOLETRANDO			
258	200	UND	LIVROS SETE ERROS			
259	30	UND	LIVRO ALFABETIZANDO E CONSTRUINDO 06 ANOS 5 VOL			
260	10	KG	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, COLORIDO, EM KG.			
261	5	KG	PAPEL PARDO, EM BOBINA, 1,20 ALTURA, EM KG			
262	50	UND	PLACAS DE EVA DIVERSAS CORES GRAFIATO			
263	100	UND	PORTA RETRATO PARA PINTURA			
264	10	PCT	PASTA COM GRAMPO TRILHO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
265	20	UND	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, TUBO COM 20 ML			
266	1	UND	PASTAS SUSPENSAS, TIPO KRAFT, CAIXA COM 50 UNIDADES			
267	2	UND	LAPIS 6 B			
268	3	UND	JOGO DA MEMÓRIA			
269	5	UND	GLITTER EM PÓ EMBALAGEM 500 GR COLORIDO			
270	90	UND	PORTA-CHÁ 9X15X19 CM			
271	23	UND	TINTA PARA TECIDO, 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES			
272	52	UND	TESOURA GRANDE, USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM			
273	25	UND	COLA DE CONTATO, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, DIVERSAS APLICAÇÕES, TUBO COM 90G			
274	60	UND	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 30 CM.			
275	1	ROL	PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR ADESIVO PARA ENCAPAR CADERNOS, ROLO COM 100 M.			
276	5	UND	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO, SEM PAUTA, RESMA COM 400 UNIDADES.			
277	5	UND	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA, RESMA COM 400 UNIDADES.			
278	20	UND	DVD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO C/ 4.7 GB C/ MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			NO DVD.			
279	3	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETO OU AZUL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL C/ TAMPA PARA RECARGA ROSQUEÁVEL			
280	12	CAX	PINCEL ATÔMICO, DIVERSAS CORES, PONTA CHANFRADA, CAIXA COM 12 UNIDADES			
281	6	UND	CARTUCHO DE IMPRESSORA ORIGINAL Nº22 COLOR			
282	6	UND	CARTUCHO DE IMPRESSORA ORIGINAL Nº 21 PRETO			
283	5	UND	LÁPIS PRETO, CAX COM 144 UND FABRICAÇÃO NACIONAL			
284	70	UND	LÁPIS DE COR DE MADEIRA COM 12 UNI MARCA NACIONAL, CURTO			
285	100	UND	CADERNO 48 FOLHAS, ESPIRAL ¼			
286	30	UND	LIVROS CAÇA-PALAVRAS, DIFERENTES			
287	30	UND	LIVROS LITERATURA			
288	1	UND	TRANSPARENCIA INK JET, CAIXA COM 50 UNI			
289	1	UND	TRANSPARENCIA XEROX, CAIXA COM 100 UNI			
290	2	UND	DICIONÁRIO INGLÊS			
291	2	UND	DICIONÁRIO PORTUGUES			
292	25	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº24			
293	50	UND	TERMOLNA LEITOSA VIDRO 100ML			
294	50	UND	PASTA COM ELÁSTICO DIVERSAS CORES			
295	50	MTS	TECIDO TROPICAL 100 % POLIESTER			
296	15	MTS	TECIDO SELETEL UPPER 100 % POLIESTER			
297	9	ROL	FITA MIMOSA 0,7MM X 1 VARIAS CORES			
298	300	UND	BOTÃO GRANDE			
299	300	UND	LINHA CAMILA 125 M			
300	500	UND	AGULHA PONTO CRUZ SEM PONTA Nº 16			
301	400	UND	LINHA EM NOVELO P/BORDAR PONTO RUSSO VARIAS CORES			
302	200	UND	PASSA-FITA, CORES DIVERSAS			
303	55	MTS	TERMOCOLANTE 45 CM - 90 CM FOLHA			
304	40	UND	LINHA DE MACROMÊ BRISA NOVELO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

305	200	UND	VIES METROS			
306	100	MTS	BORDADOS INGLES			
307	200	MTS	BRODERI LARGO			
308	5	UND	JOGO BANCO IMOBILIARIO			
309	30	UND	AGULHA CROCHE INOX Nº 5			
310	150	UND	AGULHAS PARA PONTO RUSSO Nº 10			
311	50	MTS	TECIDO ALGODÃO ALTURA 2,20 M			
312	200	NOV	LÃ BABADO BIG			
313	100	UND	AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº7			
314	595	UND	LINHA BAROCO (NOVELOS)			
315	7	UND	REVISTA DE PONTO XADREZ			
316	5	UND	REVISTA DE PONTO CRUZ			
317	7	UND	REVISTA DE PONTO RETO			
318	150	ROL	BARBANTE PARA CROCHÊ CRU			
319	150	ROL	BARBANTE PARA CROCHÊ COLORIDO			
320	100	UND	TOALHAS HIGIENICAS PARA BORDAR PONTO CRUZ			
321	700	MTS	FITA MIMOSA LARGA 05\22 MM			
322	700	MTS	FITA MIMOSA LARGA 09\38MM			
323	150	UND	FOLHA E APLIQUE GRANDE			
324	50	UND	FOLHA E APLIQUE MÉDIA			
325	150	UND	FOLHA E APLIQUE PEQUENA			
326	110	UND	RETRÓS DE LINHA PARA COSTURA 100% POLIESTER COM 91,4MT			
327	200	UND	LINHA OVERLOCH CONE VÁRIAS CORES			
328	50	UND	MISSANGÃO			
329	20	UND	LANTEJOULA PVC C/1000 UN Nº 10			
330	20	UND	LANTEJOULA PVC C/1000 UN Nº 06			
331	8	KG	MIÇANGAS PEQUENAS COLORIDAS			
332	200	MTS	TECIDO PATCHWORK ESTA. LISO 1,40CM			
333	250	UND	BOTÃO PEQUENO			
334	10	KG	FIBRA SILICONIZADA			
335	200	MTS	TECIDO ALGODÃO PARA TOALHAS DE LOUÇA 0.90 CM DE ALTURA			
336	50	MTS	TECIDO POLIVISCOSE 1.40 M DE ALTURA			
337	150	MTS	TECIDO TULE 1.20 M DE ALTURA			
338	75	MTS	TECIDO CETIM 1.40 M DE ALTURA			
339	50	MTS	TECIDO FUSTÃO 0.85 CM DE ALTURA			
340	70	MTS	TECIDO POPELINE LISO E ESTAMPADO 1.20 M DE ALTURA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

341	50	MTS	TECIDO ETAMINE 1.40 M DE ALTURA			
342	150	UND	AGULHA PARA COSTURA NORMAL Nº 07			
343	20	MTS	TECIDO PARA BORDAR PONTO RUSSO 1.40 M DE ALTURA			
344	20	MTS	TECIDO PARA BORDAR PONTO VAGONITE 1.40 M DE ALTURA.			
345	2	UND	REVISTA DE TRICÓ			
346	15	UND	ELÁSTICO Nº 12 EMBALAGEM C/10MT.			
347	100	und	LINHA DUNA (NOVELOS) 200G			
348	100	und	FIO 100% POLIESTER PARA MÁQUINA OVERLOCK			
349	100	und	FIO 100% POLIESTER PARA MÁQUINA COSTURA RETO			
350	96	UND	SABONETE 90 GRAMAS			
351	50	UND	PICK-UP PLÁSTICO			
352	5	CAX	GRAMPO PARA CABELO 100UNI			
353	100	UND	CONDICIONADOR AD 250ML INF 250ML			
354	60	UND	ACETONA 100ML			
355	150	UND	ESMALTE CORES CLARAS 8ML			
356	200	UND	LIXA P/UNHA PCT COM 6 UNI			
357	50	UND	ESCOVA PARA CABELO BRUSHING TAM M			
358	50	UND	PENTE FINO			
359	50	UND	TIC TAC COM 12 UNI			
360	30	UND	PIRANHA PARA CABELO PCT COM 12 UNI			
361	20	UND	ESTOJO DE MAQUIAGEM MEDIO			
362	50	UND	CORTADOR DE UNHAS AÇO CROMADO CX COM 12 UNI			
363	100	PCT	RABICÓ PCT COM 12 UNI			
364	20	PCT	PALITO PARA UNHA PCT COM 50 UNI			
365	2	ROL	ALGODÃO PCT COM 50G			
366	50	PCT	ABSORVENTE PCT COM 8 UNI COTONETE CX 75 UNI			
367	30	CAX	BRILHO LABIAL 15 ML			
368	15	UND	ESCOVAS PARA PÉS ANATOMICA MEDIA			
369	100	UND	BASE PARA UNHAS VIDROS COM 75ML			
370	60	UND	PORTA-REMÉDIOS EM MDF 30X30X12CM			
371	8	UND	CREME HIDRATANTE PARA AS MÃOS 200 GRAMAS			
372	320	UND	BARBANTE PARA CROCHÊ COLORIDO 690 GR Nº6			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

373	160	UND	AGULHA DE CROCHÊ Nº 02 EM AÇO			
374	4	UND	EMBALAGEM DE FITA MIMOSA (CETIM) 11MMX100M			
375	25	UND	COBERTOR DE BEBÊ EM MICROFIBRA. 0.90 M. X 1.10 M. ESTAMPAS INFANTIS, CORES A ESCOLHER			
376	25	UND	FRALDA DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 24 FRALDAS TAMANHO M			
377	25	UND	FRALDA DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 32 FRALDAS TAMANHO P			
378	25	UND	PIJAMINHO/CONJUNTO DE BODY MANGA LONGA E CALÇA EM RIBANA 100 % ALGODAO. TAMANHO RN. CORES A ESCOLHER			
379	20	UND	PIJAMINHO/CONJUNTO DE BODY MANGA LONGA E CALÇA EM RIBANA 100 % ALGODAO. TAMANHO P. CORES A ESCOLHER			
380	25	UND	BANHEIRA DE BEBÊ EM PLÁSTICO CORES A ESCOLHER			
381	25	UND	SABONETE INFANTIL SUAWE 90 GRAMAS			
382	25	UND	SACOLA/BOLSA PARA BEBÊ DE MATERIAL RESISTENTE. MEDINDO 38 X 25 X 15 CM. COM: 02 BOLSOS LATERAIS COM ELÁSTICO; ALÇA DE TIRACOLO REGULÁVEL; 02 ALÇAS DE MÃO RETRÁTEIS E MACIAS. CORES A ESCOLHER.			
383	25	UND	SHAMPOO SUAWE PARA BEBÊ 400 ML			
384	25	UND	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXA CONTENDO 100 UNID.			
385	25	UND	LENÇOS UMEDECIDO 21 X 12.5 CM CONTENDO 100 LENÇOS			
386	25	UND	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ COM CERDAS MACIAS. CORES A ESCOLHER.			
387	25	UND	SABONETEIRA INFANTIL EM PLÁSTICO TAMANHO: 12X8.5X5.4CM CORES A ESCOLHER			
388	25	UND	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			CAPUZ FELPUDO 100% ALGODÃO TAMANHO: 90 CM X 70 CM			
389	25	KIT	MEIAS PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO. KIT COM 3 PARES. MOTIVOS MASCULINOS E FEMININOS			
390	25	UND	MACACÃO PARA BEBÊ MANGA LONGA COM PÉ 100% ALGODÃO. CORES A ESCOLHER			
391	20	UND	TOALHINHAS DE BOCA PARA BEBÊ BORDADAS 100% ALGODÃO. 30 X 30 CM. MOTIVOS FEMININOS E MASCULINOS			
392	50	UND	TOALHAS HIGIÊNICAS COM BARRADO DE ÉTAMINE MEDINDO APROX. 32 CM X 24 CM			
393	20	MET	FLANELA ALTURA DE 1.40 MOTIVOS DE BEBÊ A ESCOLHER			
394	7	MET	TECIDO PARA PATCHWORK 1.40M DE ALTURA ESTAMPAS COM MOTIVOS DE BEBÊ			
395	70	UND	COLLANTS PARA BALLE CLÁSSICO EM HELANCA REGATA OU ALÇA. TAMANHOS E CORES A ESCOLHER			
396	35	UND	SAIAS PARA BALLE CLÁSSICO DE HELANCA TRANSPASSADA CORES E TAMANHOS A ESCOLHER			
397	50	UND	MEIAS-CALÇA COM PÉ PARA BALLE COM LYCRA NA COR ROSA BEBÊ TAMANHOS A ESCOLHER			
398	50	UND	SAPATILHAS PARA BALLE CLÁSSICO EM COURO SINTÉTICO CORES E TAMANHOS A ESCOLHER			
399	35	UND	BOLEROS PARA BALLE CLÁSSICO HELANCA TRANSPASSADO TAMANHOS E CORES A ESCOLHER			
400	35	UND	REDINHAS PARA COQUE NA COR PRETA			
401	40	MET	TECIDO MALHA 1.40 M DE ALTURA CORES A ESCOLHER			
402	23	MET	TECIDO MOLETOM CORES A ESCOLHER			
403	2	UND	ELÁSTICO 0.6 MM DE			
404	1,6	FOL	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 CM			
405	5	UND	JOGO DE CORDAS DE AÇO PARA VIOLÃO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			(SERIE ACÚSTICA)			
406	15	UND	VIOLÃO DE MADEIRA COM 06 CORDAS DE AÇO			
407	30	UND	HALTERES PINTADOS 2 KG.			
408	15	UND	BOLAS DE BORRACHA CIRCUNFERÊNCIA 55 CM			
409	15	UND	PESO PARA PERNA – TORNOZELEIRA 1KG			
410	15	UND	HALTERES PINTADOS 1 KG.			
411	30	UND	ARCOS (BAMBOLÊ) 63CM. DE DIÂMETRO			
412	15	UND	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 100 ML			
413	4	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 10X3.0 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
414	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 6X5. 5 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
415	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 1.7 X 0.7 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
416	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 2X2 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
417	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 2.8X1.8 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
418	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 2.5X1.5 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
419	5	UND	MOLDE SILICONE PARA BISCUIT 4.5X4.5 CM MOTIVOS A ESCOLHER			
420	3	UND	KIT COM 06 ESPATULAS DE PLASTICO CABO ANATOMICO MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES ARTISTICOS			
421	10	UND	RENDA EM TIRAS 3 CM DE LARGURA			
422	10	UND	RENDA EM TIRAS 2 CM DE LARGURA			
423	10	UND	RENDA EM TIRAS 2 CM DE LARGURA			
424	10	UND	TIRAS DE SOUTACHE ESPESSURA 3 MM.			
425	10	UND	TRANCELIN VARIAS ESPESSURA			
426	10	UND	REGUA DE METAL 30 CM			
427	2	UND	KIT 06 PEÇAS DE CORTADORES PARA BISCUIT VARIOS MOTIVOS			
428	10	UND	COMPASSO DE PLASTICO ESCOLAR COM LAPIS			
429	30	UND	PORTA CANETA CLIPS CARTAO EM MDF 19X 6.5X10 CM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

430	30	UND	CAIXA EM MDF 30X30			
431	4	UND	COLA BRANCA PVS 1 LITRO			
432	3	UND	VERNIZ ACRILICO 3.6 LITROS			
433	10	UND	MASSA CORRIDA 3.6 LITROS			
434	5	UND	TINTA PVA 3.6 LITROS			
435	10	UND	ESPATULA PLASTICA PARA MASSA CORRIDA 7X9 CM			
436	20	UND	MEIAS EM ALGODAO FEMININAS E MASCULINAS TAMANHOS VARIADOS			
437	3	UND	AQUECEDOR NO MINIMO 1200W COM 03 NIVEIS DE AQUICIME			
438	1	UND	TV 32 POLEGADAS LED HD COM USB E HDMI			
439	1	UND	APARELHO DE DVD SIMPLES			
440	1	UND	CAIXA DE SOM COM NO MINIMO 50W RMS ENTRADA DE MICROFONE			
441	1	UND	MICROFONE COM FIO			
442	4	UND	PRANCHA PARA CABELO 220W			
443	1	UND	BATEDEIRA SIMPLIES C/ 5 VELOCIDADES + PULSADOR C/250W			
444	1	UND	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 600 W			
445	2	UND	JOGO DE PILHA RECARREGÁVEL C/ 2 UNI			
446	1	UND	GELADEIRA DUPLEX 462 LITROS CYCLE DEFROT			
447	1	UND	FREEZER COM VERTICAL C/ 203 LITROS			
448	4	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM C/ 3 NIVEIS DE VELOCIDA			
449	1	UND	MICROONDAS 31 LITROS			
450	1	UND	FORNO ELÉTRICO COM MO MINIMO 44 LITROS COM DOURADOR			
451	1	UND	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR 220W			
452	2	UND	LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES			
453	2	UND	SECADOR DE CABELO PROFICIONAL			
454	60	UND	TÊNIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS			
455	80	UND	AGASALHOS EM ELANCA COLEGIAL (OU ELANCA ADIDAS) TAMANHO A ESCOLHER ADULTO E INFANTIL			
456	80	UND	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, ANTIPIPNG, MANGA CURTA, BORDADA,			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			LOGOMARCA DE PETI, TAMANHO A ESCOLHER INFANTIL E ADULTO			
457	80	UND	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, ANTIPIILING, MANGA LONGA BORDADA LOGOMARCA DO PETI TAMANHO A ESCOLHER INFANTIL E ADULTO			
458	15	UND	BABY LOOK GOLA POLO ADULTO PERSONALIZADA SLOGAN DO CRAS TAMANHOS A ESCOLHER			
459	50	UND	CAMISETAS ADULTO PERSONALIZADAS EM MALHA GOLA EM V TAMANHOS P. M. G E GG			
460	1	UND	MULTIFUNCIONAL HP, JATO DE TINTA			
461	2	UND	CENTRIFUGA DE ROUPAS 10/KG			
462	2	UND	POP TANQUE			
463	3	UND	CADEIRA PRESIDENTE			
464	70	UND	CADEIRA ESCOLAR MEDINDO 390X390X760 ESTRUTURA EM FERRO ACENTO EM FORMICA			
465	70	UND	CLASSE ESCOLAR MEDINDO 600 X 400 X 700 COM ESTRUTURA EM FERRO E TAMPO EM FORMICA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada
(**endereço completo**) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei,
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial
e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ____ de _____ de 2013

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.

Pregão Presencial nº. 0015/2013

O signatário da presente, em nome da proponente (**qualificação completa da proponente**), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2013.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2013.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.712.986/0001-49, com sede administrativa à Rua João Maria Conrado, n. 425, no município de Ouro Verde/SC, representado neste pela Prefeita Municipal, **Sra. ROSANE MINETTO SELIG**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha Bela Vista, interior de Ouro Verde-SC, portadora da Carteira de Identidade registrada sob nº. 5.249.758-5, expedida pela SSP/SC e CPF sob nº. 016.573.979-71, residente e domiciliada na cidade de Ouro Verde, e a Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a Sra. **CASSIE FONTANA SANTOS** brasileira, solteira, portadora do CPF sob nº 024.612.379-64 e RG:105382183-9 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maria Alcione, Nº 80, Bairro Beira Rio, na cidade de Abelardo Luz/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **(nome da empresa)**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº, com sede na, nº, na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade nº., com CPF nº, residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente objeto é aquisição de forma Parcelada de Materiais de Expediente, Consumo, Permanente, uniformes e Materiais para os Projetos junto a Assistência Social e CRAS do Município de Ouro Verde/ SC, com as especificações constantes no Edital e anexos, partes integrantes do respectivo edital e deste contrato, os quais a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas Especificações do Anexo I e na documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº. 0015/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

convocatório, edital de licitação, especificações, memoriais e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº. 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos Materiais de Expediente, Consumo, Permanente e Materiais para os Projetos junto ao CRAS deste Município e Assistência Social a importância de R\$(.....), perfazendo o valor global de R\$ (.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação:

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

14.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária de 2013.

CLÁUSULA QUINTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária de 2013 .

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.33900000

Reduzido.....: 003

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.33900000

Reduzido.....: 005

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.44900000

Reduzido.....: 006

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.33900000

Reduzido.....: 003

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 48 - Programa de Atenção à Criança PAC

Conta: 11.1101.08.243.0803.2046.44900000

Reduzido.....: 004

Proj/Atividade...: Manutenção dos Programas Sociais do MDS

Fonte.....: 48 - Programa de Atenção à Criança PAC

Conta: 11.1101.08.244.0804.2047.44900000

Reduzido.....: 006

Proj/Atividade...: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os **MATERIAIS** deverão ser entregues em **05 (cinco) dias e os uniformes em 30(trinta) dias**, conforme relação de endereços, solicitados na Ordem de Compra. O recebimento da Ordem de Compra será no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, Rua João Mario Conrado nº 425 Centro Ouro Verde /SC.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os **MATERIAIS** em 05 (cinco) dias e os uniformes em **30(trinta)** de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento. Primar pela observação nos prazos estabelecidos neste edital para entrega e validade da proposta. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O presente contrato terá duração de.....(.....)....., contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais de Expediente, Consumo, Permanente, uniformes e Materiais para os Projetos junto a Assistência Social e CRAS do Município de Ouro Verde/ SC, serão feitos pelo **CONTRATANTE**, através de profissionais qualificados e devidamente credenciado pela Secretaria Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** serão aplicadas multas pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a **CONTRATADA**, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos do ora **CONTRATANTE** ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, o **CONTRATANTE** notificará à **CONTRATADA** que terá prazo de 5 (*cinco*) dias para recolher à Tesouraria do **CONTRATANTE** a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE BEM (NS) E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE** o(s) produtos(s) nos endereços da autorização de fornecimento, do **Edital de Pregão nº. 0015/2013**, no prazo improrrogável de ... dias, correndo as despesas de frete por sua conta.

§ 1º. Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

fornecimentos contratados, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas, para que, a contratante tome as providências cabíveis, inclusive no que diz respeito à aceitação ou não do alegado.

§ 2º. Enquanto perdurar o impedimento o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do(s) bem(ns) com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o(s) bem(ns) e/ou o processo de fabricação atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º. Sendo a inspeção realizada nas instalações do fabricante, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, com antecedência de 2 (*dois*) dias, da data em que o bem estará pronto para ser inspecionado. A aceitação do bem inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do(s) bem(ns).

§ 2º. O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (*dois*) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

§ 1º. A rescisão do Contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93; II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º. O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos do(s) bem(ns) fornecido(s) ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (*três*) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que estão cientes de todo conteúdo do presente contrato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ouro Verde – SC, de de 2013.

Município de Ouro Verde – SC
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas: _____
